INDICAÇÃO CM Nº 1578/2021

Divinópolis, 12 de agosto de 2021

Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo solicitando que seja **instituído no Município de Divinópolis o Programa de Regularidade Fiscal destinado a promover a regularização de créditos municipais, sejam de natureza tributária ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, abrangendo os débitos parcelados em atraso.**

Justificativa

Por ser matéria de competência privativa do Poder Executivo, solicitamos a instituição no Município o "Programa de Regularidade Fiscal – REFIS" como programa de parcelamento incentivado de débitos tributários, com dispensa de multas e juros de débitos fiscais decorrentes de fato gerador até 31 de dezembro de 2020, abrangendo os débitos parcelados em atraso, pugnando pelo encaminhamento à Câmara Municipal para os devidos trâmites.

Ressaltamos que o REFIS não caracteriza renúncia fiscal, mas transação tributária, nos termos do art. 171 do Código Tributário Nacional.

Longe de premiar maus pagadores, o Programa proporciona redução

nas penalidades de juros e multas para que pessoas e empresas bem intencionadas, atingidas por reveses financeiros possam colocar em dia seus compromissos, recuperando sua cidadania fiscal.

O Poder Público não pode ignorar os efeitos da avassaladora crise econômica ocasionada pela pandemia do COVID 19 e é sua obrigação disponibilizar aos munícipes condições para que possam honrar seus compromissos financeiros e morais perante a comunidade.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Respeitosamente,

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

VEREADOR Josafá 23
Mandato 2021 - 2025